



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 08/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ANDRÉ LUIZ KRAMER.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede a Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e a subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17.02.2023, portadora da matrícula funcional nº 11.266, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANDRÉ LUIZ KRAMER** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.926.144/0001-43, sediada na Avenida Capitão Castro, 2356, Centro - Vilhena/RO doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ KRAMER**, portador da Carteira de Identidade nº 251092, expedida pela SSP - RO, e CPF nº 7316.708.302-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.000158/2024-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 900016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores praticados, considerando Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 meses até fevereiro/2025, nos termos da Sétima cláusula do contrato original.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O reajuste será de **5,06%**, acrescendo em **R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)** o valor total do Contrato nº 08/2024 que passará a ter o valor GLOBAL estimado de **R\$ 8.196,00 (oitocentos e noventa e seis reais)** para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável</b>	Galão com capacidade de 20 litros	600	13,66	R\$ 8.196,00

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200378

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG25

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

**LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**

Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia

TESTEMUNHAS:

1.  
**Adair José da Silva**  
CPF: 639.079.922-53

2.  
**Frederico Carneiro dos Santos**  
CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 27/03/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS**, Agente de Polícia Federal, em 27/03/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, Superintendente Regional, em 27/03/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40597077&crc=7C8588F7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40597077&crc=7C8588F7).

Código verificador: **40597077** e Código CRC: **7C8588F7**.

Referência: Processo nº 08475.000158/2024-91

SEI nº 40597077